

DIRECTOR-EDITOR Ferreira da Silva Rodação, administração, composição e impressão Rua de Alportel, 23 27 SEMANARIO INDEPENDENTE NUMERO AVULSO 20 ESTAVOS

O ALGARVE

Photographia Brazil A melhor e mais bem e frequentada casa no genero Retratos d'arte Rua da Escola Politecnica, 141 - LISBO TELEPHONE, 861, N.

ASSUNTOS MUNICIPAES

O concurso da Moto-Bomba

Viu a Comissão Executiva da Camara Municipal apparecer uma multidão de concorrentes ao concurso para fornecimento da tubagem e electro-bomba, destinados ao abastecimento de aguas da cidade. Desta numerosa concorrência lhe resultaram, evidentemente, sérias vantagens economicas. Ora, se os concorrentes affluiram é porque as condições não eram de molde a afugenta-los se bem que fossem mais rigorosas que as de uso nos contractos entre particulares. No concurso actual que foi adiado, affluiram as cartas mas as propostas não. As poucas propostas que por alto se faziam nem sequer alludiam ás condições que a camara entende impôr. Porquê? Basta ler o caderno de encargos para se perceber logo as razões desta abstenção. Merece a pena fazer uma análise sumaria das condições do caderno de encargos. Vejamos em primeiro lugar as condições pelo lado exclusivamente comercial. Depois as analisaremos pelo lado tecnico, porque, por esse, também tem que se lhe diga. O art.º 19.º diz que os pagamentos serão efectuados 40% a 40% com a encomenda, sendo feita a garantia da importância correspondente por meio de letra aval. «50% no acto da recepção provisoria». «10% no acto da recepção definitiva». O art.º 21.º diz que todas as propostas serão cautionadas com o deposito de 1000\$00 e no caso da adjudicação essa caução será reforçada com 5% do valor pelo qual for adquirido o material. Como os leitores vêem bem, a camara, que tem ao seu dispor meios bem mais faceis e rapidos para uma acção coercitiva, vacillando a mais das exigencias que costuma ter qualquer particular quando compra as suas maquinas. Aquella letra avalizada por entidade que, evidentemente tem de ter a confiança da camara, excedendo o que até agora se tem feito em arrematações publicas e julgamos que não tem fundamento algum em toda a nossa legislação sobre o assunto das suas vantagens ou inconvenientes; só percebemos que tem o inconveniente de dar ao concorrente a reforçar as suas exigencias de preço. O segundo pagamento, 50% da importância total, só poderá ser efectuado depois da recepção provisoria. Quando é que se poderá realizar esta recepção provisoria? Não o diz a camara e é mesmo impossivel fixar uma data que dependa das seguintes circunstancias: 1.º - Acabamento do poço de captagem da agua, que ainda só está em meio da sua abertura, e, do qual a parte por acabar é a mais difficil. 2.º - Acabamento do edificio onde as maquinas devem ficar instaladas, que nem sequer ainda está principiado. 3.º - Acabamento dos respeitabilissimos depositos com a capacidade de 2 mil metros cubicos, cuja construção também ainda não está principiada nem arrematada. 4.º - Colocação da tubagem pela qual as bombas devem mandar a agua para os depositos. 5.º - Instalação das maquinas devendo ter-se em conta que não ha planos alguns de instalação e que estes tem de ser elaborados pelo empreiteiro e tem de ser submetidos á aprovação dos technicos da camara, que podem ou não aceitar-lhes, modifica-los ou exigir o que lhes agrade e entendam convenientemente. A juntar a todas estas circunstancias, ha uma outra mais grave ainda — umas eleições municipaes que podem trazer á administração do municipio, oualá que tal não succeda, outros vereadores e outra apresentação dos serviços municipaes

e um retardamento dos trabalhos que demorará, sem duvida, o pagamento dos 50%. Sabendo-se, como não é segredo para pessoa alguma, que as maquinas se pagam metade com a encomenda e a outra metade na chegada ao nosso paiz, vê-se o sacrificio que qualquer casa terá de fazer para se sujeitar a condições de tal ordem que tem, ainda, além de todos os riscos apontados o do maquinismo poder ser recusado por circunstancias que não precisamos de enumerar mas que tem de entrar na linha das hipoteses realisaveis e portanto pesando nos inconvenientes do negocio. Tudo isto é realmente superavel mas á custa dos dinheiros da camara. Quanto maior é o risco melhor tem de ser a paga. Mas não fica por aqui. Ha mais e melhor. Outra clausula não menos extraordinaria é a de que o arrematante será obrigado a conservar o maquinismo em todas as suas peças e funcionamento durante um ano Art.º 13.º sendo obrigado a manter todas as peças em perfeito estado, substituindo a seu custo as que forem defeituosas por vicio aparente ou oculto da materia da construção ou da montagem. Vejam bem: Até os defeitos de uma montagem que o caderno de encargos estabelece que será aprovada e fiscalizada pela camara, não se esquecendo também de dizer que o empreiteiro é obrigado a obedecer e a acatar todas as indicações da camara e dos seus representantes. E' espantoso! Quer dizer: no fim de um ano ainda o empreiteiro esta sujeito a que lhe appareça um tecnico da camara, a propria camara ou qualquer mandãoem que ela delegue os seus poderes, que encontre ou invente defeitos na montagem e obrigue a fazer outra ou a emendar a que estiver feita! Para isto não ha meio termo: Quem aceitar tal condição ou o fará por muito dinheiro ou tem a certeza de que ela não passa de um espantinho. A garantia de um ano que o empreiteiro tem de dar para as maquinas, conservando-as em perfeito estado, também é muito extranha! As maquinas são entregues ao cuidado do pessoal, bom ou mau que a camara arranjar e o empreiteiro não fica com qualquer autoridade ou fiscalização sobre esse pessoal que sabe que todos os erros, todas as asneiras e todas as depredações que a ignorancia, a incompetencia ou a má-fé possam cometer, estão de antemão reparados gratuitamente para a camara. Aparentado, algegado, sem voz nem movimento, ao empreiteiro só lhe resta um recurso mais barato — pagar e não bufar! Se bufa — peor. Paga as despesas e paga o resto lá para quando não se sabe. Mas ainda não ficam por aqui as forcas caudinas pelas quaes o empreiteiro tem de passar. O art.º 18 diz o seguinte: «Não constituem motivo ou fundamento para a falta de cumprimento dos prazos estabelecidos, as seguintes alegações: «Atrasos eventuaes dos fornecedores, difficuldades de transportes, as estipulações ou formulas impressas sobre os papeis; taes como car-

tas, avisos de recepção, orçamentos, boletins, etc.» Isto é radical! Greves, naufragios, descarrilamentos, desastres no carregamento ou descarga, revoluções, estado de guerra, etc., etc., não existem. Ou se apresenta tudo nos prazos marcados ou o arrematante tem de engulir as maquinas e a camara vae logo arranjar outras! Não comentamos. Não vale a pena, tão extraordinaria é a doutrina estabelecida e tão em contrario ella está com o que se passa na vida corrente! Assim... só no céu! Na terra não é possivel. Estamos sinceramente convencidos que um tal caderno de encargos não foi bem ponderado pela Comissão Executiva da camara de cuja boa fé, nem por um instante, nos é permitido duvidar. Ele é por tal forma rebarbativo que parece feito para afastar os concorrentes e permitir á camara dirigir-se directamente ao mercado para adquirir as maquinas, o que equivaleria a suprimir todos os escrupulos de garantia com que tão fortemente se apresenta blindada. Nenhum fabricante aceitaria taes condições porque a ninguem concedem o que a camara pede, mesmo em encomendas que não sejam minusculas como esta evidentemente é. J. L. NOTICIAS DIVERSAS O sr. José Esteves foi nomeado, precedendo concurso, secretario da administração do concelho de Monchique. Foram concedidos 30 dias de licença a cada uma das seguintes professoras: Clotilde da Piedade Carrilho, da escola da freguezia de S. Clemente de Loulé. Maria Amelia Carlos Ribeiro, da freguezia da Fuzeta. Ermelinda da Conceição Soares, da escola sede de Faro. Ao terceiro official do posto agrario de Silves, sr. Augusto Salvação Barreto, foram concedidos 30 dias de licença. Podendo ser gozada no estrangeiro, foi concedida licença de 30 dias ao contador do juizo de direito da comarca de Silves, sr. José de Castro. Ao chefe da repartição de finanças de Silves, sr. José Antonio de Almeida foram concedidos 30 dias de licença. Passou á inatividade, com o vencimento por inteiro o official principal da secretaria dos serviços dos correios e telegrafos desta cidade, sr. Antonio Xavier da Trindade. Requereram 30 dias de licença para tratamento os amanuenses das administrações dos concelhos de Olhão, sr. José Roberto Dias Nobre e de Tavira, sr. João Rodrigues Faria. Imprensa Correio Olanense. Completamente melhorado e remodelado, reapareceu em Olhão este nosso colega, sob a direcção do sr. Souza Ferradeira. O Jornal de Portimão. Recebemos a visita deste nosso colega, que ha pouco appareceu na cidade de que tem o utilo. Cumprimentos aos, desejando-lhes longa vida.

UMA EXAUCTORAÇÃO

Respondendo ao sr. C. Sousa

O sr. Manuel Caetano de Sousa, tenente do exercito e director da Moca, julgando-se abrangido pelas minhas palavras publicadas no Algarve n.º 907, vem a publico, no seu jornal, dizer que ele é o «critico» a quem «não reconheço autoridade moral enquanto determinados compromissos de honra não se acharem saldados» e, exauctorando-se a si proprio, aduz factos, que em sua consciencia o inculcaram no campo dos abrangidos pelas minhas frases. O sr. Manuel Caetano de Sousa, depois de me crivar de adjectivações, umas honrosas outras depreciativas, mas todas improprias, vem impôr-me a sua exauctoração, sob pena de me chamar covarde e atirar-me queixandos insultos, que devolvo á procedencia por, como passarei a demonstrar, serem errada e gratuitamente subscritados. A minha covardia é atestada por todas as demonstrações humanamente possiveis de um homem produzir, para, de calça erguida viver neste paiz de covardes, sem com eles se confundir. No campo politico milito numa causa cujos defensores só tem recebido o odio e a perseguição da parte dos bons patriotas, do regimen republicano. No campo religioso pertenço á falange dos reactionarios e jesuitas, perseguidos pelos defensores da liberdade do pensamento. No campo social enfileiro ao lado dos mais modestos exploradores, tendo pelos seus principios ja algumas vezes arriscado o pé e o meu saogo. Es a minha covardia, quando possuidor de um diploma de funções publicas podia também estar á mesa do orçamento, gosando de todos os favores dos politicos reinantes! Doutrinos insultos, me livra o meu passado, assaz conhecido, e pondo aos peiorativos do sr. Caetano a estigma dos que me conhecem. E agora vamos á exauctoração. O sr. Manuel Caetano de Sousa tem o direito de professar quaesquer doutrinas politicas, sociaes e religiosas, tem o direito de defender quem quer que seja, quando o julgue injustamente atacado. O que não tem é a autoridade moral precisa para chamar ladrão, caloteiro e deshonesto a quem outro crime não fez senão o de ser commerciante, profissão a que se dedicou sem resultados proficuos. E para lhe coarctar essa autoridade, basta a confissão expontanea da sua divida, confissão, aliás exacta, mas falha de pormenores, que a revestim de um aspecto bem mais importante do que aquelle que transparece da sua narração. Vou pois explicar a origem desta duvida: Nem eu nem o sr. João da Silva emprestamos ao sr. Manuel Caetano de Sousa dinheiro algum. Isso não é verdade. Ah! pelo ano de 1920 o sr. Manuel Caetano de Sousa pretendeu descontar uma letra no Banco de Portugal de esc. 3.000\$00 e dirigiu-se ao sr. João da Silva para que este fosse seu fiador. O sr. João da Silva disse-lhe que só o faria se eu o fosse também. Foi então que o sr. Caetano de Sousa me pediu que fosse seu bonador, visto o sr. Silva pôr essa condição. Fiz ver ao sr. Caetano de Sousa que isso me era difficil, por me prejudicar no limite de crédito concedido pelo Banco, mas que no desejo de auxiliá-lo o faria. E assim fez. O sr. Caetano de Sousa fez duas reformas com amortisações, sempre com o meu nome como avalista, ambas ellas depois do protesto até que um dia o gerente do Banco me comunicou que não aceitava mais reformas de letras em que figurasse o sr. Manuel Caetano de Sousa. Nestas condições fui forçado ao pagamento da letra devida ao Banco, tendo cer-

ca de 3 meses depois, recebido o metade do sr. João da Silva. E' assim que eu appareço como credor do sr. Caetano de Sousa. Ora convem dizer neste altura o que a este respeito me dizia o sr. Caetano de Sousa. Por varias vezes este senhor me declarou, sob sua honra, que a letra do B. de P. seria paga no seu vencimento e numa carta de 1920 escreveu estas palavras: «A restante conta será amortizada como ate aqui em periodos de noventa dias e sem o comprometer». Era no tempo em que a letra se encontrava ainda no B. de P. Noutra carta de 18 de outubro de 1921 «O que eu ofereci foi um percentagem de 20 ou 30 para amortisação medata arcando com todas as responsabilidades da minha assinatura e pagando em duas ou mais amortisações o seu favor e o do sr. João da Silva». Ainda na mesma carta se lê: «A assinatura é de V. S. mas o dinheiro é do Banco de Portugal e este ainda não lho pediu, pelo motivo de eu não ter comprometido o vosso nome, como pretende». Como respeitou o sr. Caetano de Sousa estes compromissos? Faltando ao Banco de Portugal com as amortisações devidas e de tal modo o fez que o B. de P. não quiz mais o seu nome, o que equivalia a exigir-me o dinheiro. Sr. Caetano de Sousa, vamos adiante. Na verba devida de 600\$00, estão incluídos 112\$50, cuja origem também é preciso explicar. Antes do sr. Caetano de Sousa se estabelecer eu havia comprado uma pequena mobilia de mercancia por 110\$00, que, transportada para o armazem onde este senhor se instalou, me ficou por 112\$50. Cedi ao sr. Caetano de Sousa essa mobilia pelo preço do custo para ele me pagar logo. Tempo depois eu pedi ao sr. Caetano de Sousa esse dinheiro e recebi, em resposta, uma carta em que a proposito se diz: «Acatamos o seu desejo de ver regularizado em breve o nosso debito de esc. 112\$50», escrevia-se isto em 29 de setembro de 1920. Esperei o pagamento, até que um dia soube que o sr. Caetano de Sousa ia trespassar o estabelecimento aos srs. Afonso & Barão. Opuz-me terminantemente com ameaça de embargos, até que um dia o sr. Caetano de Sousa me pediu que lhe permitisse fazer o trespasso, para obter melhor remuneração pelo seu estabelecimento. Ainda uma vez mais accedi, na condição do sr. Caetano de Sousa me pagar aquella importância logo que os compradores lhe pagassem. Sei que os srs. Afonso & Barão não ficaram devendo nada ao sr. Caetano de Sousa e ainda hoje 31 de Agosto de 1925 eu não recebi deste senhor um centavo, sequer, do meu desembolso. Eis os factos na sua singeleza. Sr. Manuel Caetano de Sousa! Ponhamo-nos, ambos, perante o juizo da opinião publica. De um lado o senhor, ativo, arrogante, provocador, anavalhando a minha honra mas com o libelo formado, em que se prova que faltou aos seus compromissos, com o seu nome na lista negra do Banco de Portugal servindo-se do meu dinheiro ha quasi 6 anos, depois de o ter recebido dos srs. Afonso & Barão. De outro lado eu, pagando por si ao Banco de Portugal uma soma que não recebi, uma importância que não gastei, um dinheiro que nem mesmo vi. Que a opinião sensata e imparcial nos diga de que lado está a honra, onde o puz que escorte da alma miseravel que ditou os insultos contra um criminoso cujo delicto foi somente ser seu amigo e salvar o meu nome, da intamia em que o seu cahiu. Eis, sr. Caetano de Sousa, a sua exauctoração, eis porque não

reconheço a certos criticos autorid-de moral, enquanto não estiverem saldados determinados compromissos de honra. Ah! Mas eu bem sei que o sr. toca admiravelmente a corda do sentimentalismo, fundamentando-se em razões de ordem intima e economica. para vir dizer-me que, se não paga é porque não pode. Esta bem! Eu aceito essa explicação que em nada apouca a razão das minhas queixas, mas levei também dizer-lhe que não nasci rico, nem rico sou e tenho também encargos que me obrigam a exigir o que me pertence. Devo também dizer-lhe, sr. Caetano de Sousa, que para pagar a sua divida ao B. de P. e para fazer face a prejuizos que tive no negocio em 1921, eu vendi uma propriedade que constituia o patrimonio de pessoa de familia. E quantos desgostos isso me não deu! Não basta, para ser honrado, dizer-se que o somos; é preciso prová-lo por factos. Nunca ninguém me viu em orgias nem sentado á mesa da tavolagem, onde se gasta o nosso e o do alheio. Do sr., não se pode dizer o mesmo, e uma noite até, num club de Faro, bem lhe lotei os inconvenientes do jogo. Esqueceu-se, talvez, de esc. meu aviso? Tanto peor para si. Se não pode fazer milagres, talvez tenha podido fazer economias. Essa fraqueza, porém, não lhe dá o direito de ser um revoltado, mas sim o dever de se humilhar. Se no seu espirito existem impetos de revolta, esta deve ser apenas contra si, victima da sua loucura, victima dos seus negocios, presa ás que o roubaram, como declarava sua carta de 18 de outubro de 1921. Revoltado contra mim, não, porque se algum mal lhe fiz, foi de ser seu fiador, sem que o sr. o merecesse. Não me ulano, nem sinto prazeres na infima condição a que reduzo o seu caracter. Lamento-o apenas na perversidade dos seus sentimentos, na baixeza em que cahiu, para se librar de responsabilidades, de que não quiz libertar-se honradamente. A máscara como vê cahiu, mas a podridão da sua alma appareceu a luz do dia, mais suja, mais imunda e mais ignobil do que a alma de Judas renegado. Aqui está a corôa do titulo com que distinguio o seu «amavel e bom amigo» a cuja mesa se sentou. Entao, nesse tempo, eu era mais alguma coisa do que sou hoje, no conceito do sr. Caetano, sendo descido tanto, pelo modico preço de cerca de 50 centavos por dia! E basta! não vale a pena gastar boa cera com maus defeitos. Francisco Guerreiro Barros A taluda Ofereço da soma de 4.000 contos, montante das minhas exportações no ano de 1924-1925 a quantia de Esc. 3.600 contos, a quem o desejar. Não ha por ahí quem queira aproveitar? Neste caso faço presente ao sr. director de Finanças, como recompensa de me ter avengado este ano por 450 contos, apesar de reconhecer a minha extraordinaria capacidade comercial. Entao o homem da lei avença por 450 contos individuos que no ano anterior fizeram 4.000 contos? Que dizem a isto os seus defensores? O que eu não sabia é que era objecto de tamanhas benemerencias. Francisco Guerreiro Barros,

MUNDANISMO

Partidas e chegadas

Com sua familia está na Praia da Rocha o nosso antigo colega sr. Marcos Adriano da Silva Bentes, de Beja.

Está na Armação de Pera a familia do sr. dr. Paula Mendonça, de Estoy.

De Messinas partiu para Armação de Pera com sua familia, o sr. João Freitas Figueiredo Mascarenhas.

Com sua esposa e filhos regressou a Faro o sr. Francisco Rosado Victoria, pagador do ministerio do comercio neste districto.

Está em Monte Gordo o sr. José Pedro Monteiro da Lança Cordeiro, de Mertola.

Está no Porto o sr. conde de Silves.

Está em Ferragudo com sua familia, o sr. José do Sacramento Abom e Rua, de Loulé.

Regressou a Lisboa a sr.ª D. Judith Neves Aysia, que aqui esteve de visita a seu tio sr. Antonio Rebelo Neves.

Das Caldas de Monchique partiu com sua familia para Monte Gordo, o sr. dr. João Augusto de Mello e Sabbo.

Esteve em Portalegre, tendo já regressado a S. Braz de Alportel, o sr. José Saraiva, ex-director de finanças deste districto.

O agente do Banco de Portugal nesta cidade sr. José Braz Alves e sua esposa, partiram para o norte.

Casamentos

No Azeitão, concelho de Castro Marim, celebrou-se o casamento da sr.ª D. Emilia de S. José Cabrita, irmã do sr. José Francisco Cabrita, nosso presado colega do Progresso Algarvio, e professora naquella localidade, com o sr. Manoel Antunes Rosa, filho do abastado proprietario daquela povoação sr. João Vaz Albino da Rosa.

Do acio foram testemunhas aquelle nosso colega e sua irmã sr.ª D. Maria da Luz Cabrita, o primo do noivo sr. Luiz Vaz Palma Antunes, comandante da secção da G. R. em Beja e sua tia sr.ª D. Maria Barbara.

Doentes

Sem ter alcançado em Lisboa as melhoras que todos nós desejavamos, regressou de Lisboa, com sua estremosa esposa, o sr. Constantino Cumano, benquista proprietario, desta cidade.

Juiz de Direito

Tomou posse do cargo de juiz de direito desta comarca, o sr. dr. Luiz Horta e Costa ha pouco transferido da comarca de Ohão para a de Faro.

O sr. dr. Horta e Costa é um integerrimo magistrado, deixando em todas as comarcas onde tem servido, não só a fama de competente, abedor e justiciero, como tambem muitas dedicações justamente conquistadas pelo seu fino trato e esmerada educação.

HA 44 ANOS

DE "O DISTRICTO DE FARO"

De 1 de Setembro de 1881

Em virtude de apresentação dada ao sr. José Joaquim de Sousa Barbosa, primeiro official da alandega de Faro, foi promovido aquelle luto sr. Joaquim Alberto Rocha da Silveira.

Faleceu em Alcantarilha o sr. Ildefonso Domingos Peres, antigo e conhecido negociante daquela povoação.

COMO EU A CONHECI...

Sr. Director de «O Algarve»

Permita que lhe roube um bocadinho do seu jornal para perguntar a O. A. F. que em «O Algarve» n.º 907 de 23 de agosto findo descreve com uma caravana de e.e. Como eu a conheci... se não continua com a fita, pois ainda tem assunto para mais duas partes que tambem devem ser engraçadas.

Segunda parte: Como terminou pela primeira vez. Terceira parte: Como recomeçou.

J. B. T.

Necrologia

No sabado da semana passada faleceu em Faro a sr.ª D. Teresa de Jesus Jacinto, mãe do industrial sr. Antonio Jacinto.

Faleceu nesta cidade a sr.ª D. Maria Adalina Soares Limão, filha do capitão reformado sr. Francisco Rodrigues Limão. A finada tinha apenas 18 anos de idade.

Com 77 anos de idade faleceu em Faro a sr.ª D. Maria Maximus Tavares Pinto.

Matriculas

De 10 a 25 de setembro recebem-se matriculas na Escola Primaria Superior de Faro os requerimentos para matricula, que é absolutamente gratuita.

Podem matricular-se na 1.ª os candidatos com exame do 2.º grau ou equivalente, exame de admissão ou da 4.ª classe do ensino primario geral.

As diversas regalias concedidas aos diplomados estão patentes na escola.

Escola de Carpinteria e Trabalhos Femininos de "Pedro Nunes" em Faro

Matriculas

Encontra-se aberta as matriculas nesta Escola desde o dia 5 a 30 do corrente em todos os dias uteis das 12 ás 14 horas os cursos feminino Aprendizagem e aperfeiçoamento.

Para a primeira matricula é necessaria a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão de idade.
b) atestado medico devidamente reconhecido em que prove ter sido vacinado.
c) documento do professor em que prove saber ler, escrever e contar.

Para o curso de aperfeiçoamento, destinado exclusivamente ás classes operarias, poderão ser admitidos alunos analfabetos.

Os cursos são nocturnos e diurnos, tendo o ensino um caracter essencialmente pratico.

As matriculas são gratuitas.

Faro, 1 de Setembro de 1925

O Director,

Raul Carneiro

Escola Commercial de Tomaz Cabreira

Edital

Carlos Augusto Lyster Franco, professor efectivo e Director da Escola Commercial de Tomaz Cabreira de Faro.

FAZ SABER que de harmonia com o Regulamento aprovado pelo decreto n.º 6284 de 19 de Dezembro de 1919 a matricula na mesma escola se encontra aberta desde 1 a 20 de Setembro do corrente ano.

O ensino é professado em trez anos e compreende as seguintes disciplinas: Lingua portugueza franceza e ingleza; Arithmetica Commercial, Elementos de Comercio, de Direito Commercial e de Economia Politca; Geographa Commercial, Noções de Tecnologia e Mercadorias e trabalhos Praticos de Calligrafia.

O diploma de curso da Escola Commercial de Faro serve de habilitação ao exame de admissão nos cursos dos Institutos Comerciaes.

As variadas condições de matricula encontram-se em edital afixado á porta da Escola.

Secretaria da Escola Commercial de Tomaz Cabreira de Faro, 28 de Agosto de 1925.

O Director,

Carlos Augusto Lyster Franco

Artigos

FOOT-BALL

AOS MELHORES PREÇOS

Bernardino Carvalho

FARO

Horta da Bela Vista

Arrenda-se

Situada na estrada da Conceição, a dois kilometros de Faro, tendo abundancia de agua, vinha e muitas arvores de fructo.

Trata-se na rua de Santo Antonio n.º 83.

DESALENTO

Ao poeta ADELINO LOBO

Ando p'la Vida errante e peregrino
Em busca d'outro sonho, d'outro norte...
Perdi toda a Ventura — Extranha sorte!
Nas sanguinárias ondas do Destino.

Quando o negror da noite ensaguentada
Fugiu por entre um sól diamantino;
Eu proprio me perdi, môço e menino,
Na asa extranha do alvor da madrugada!...

E o sól tudo incendeia! E tudo canta!...
Sómente dos meus olhos se alevanta
O pranto amargo dum viver insano!

A Ventura?... O Amor?... Meus pobres versos?...
Ah! Que é feito de Vós, astros dispersos
No negro mar do pensamento humano?...

Faro, 1925.

Alvaro Martins

ANUNCIO

Faz-se publico que no dia 30 de outubro do corrente ano, pelas treze horas, na Repartição de Estradas, no Ministerio do Comercio e Comunicações—Terreiro do Paço—perante a comissão nomeada para este fim, se procederá ao concurso publico para arrematação da empreitada de reparação completa, abaixo designada:

Estrada Nacional n.º 78 (de Sagres a Vila Real de Santo Antonio).

Designação—Reparação completa do troço entre kilometros 114 e 123—entre Faro e Ohão.

Base de licitação Quinhentos e setenta mil escudos (570.000\$00).

Depósito provisorio—Quatorze mil duzentos e cincoenta escudos (14.250\$00).

Depósito definitivo—5% do valor da adjudicação.

Praso para conclusão dos trabalhos—Cento e oitenta dias (180).

O programa do concurso, ca lerno de encargos e medição estão patentes todos os dias uteis das 11 ás 17 horas na Repartição de Estradas da Administração Geral das Estradas e Turismo e na Secretaria da Divisão em Faro.

As guias para o depósito provisorio são passadas na Repartição de Estradas—Terreiro do Paço — todos os dias uteis das 12 ás 16 horas até á vespera do concurso.

Lisboa, 28 de Agosto de 1925.

O Engenheiro Director das Estradas do Sul,

José Francisco Alves Barbosa de Bettencourt

SERRALHARIA MECANICA E CIVIL DE J. ALMEIDA & C. A L DA. Construction of aereos - motores para tirar agua com bomba ou fazer mover engenhos. Bombas de todos os sistemas. Engenhos para noras. Reparaciones em maquinas, motores e automoveis. SOLDADURA AUTOGENICA. Portões e gradeamentos dos mais antigos e modernos desenhos. Execução perfeita e rapida de todos os trabalhos. Importação de maquinas para todos os fins. Venda de carvão e ferro aos melhores preços. Estrada de Alportel FARO.

Mau sangue, má saúde

A primeira condição de uma boa saúde consiste na pureza e riqueza do sangue. E, com com efeito, no sangue que os orgãos encontram os elementos necessarios ao seu bom funcionamento. De maneira que, quando o sangue está pobre, como por exemplo nos anemicos, não tardam a manifestar-se perturbações varias, que comprometem gravemente o estado geral da saúde. Logo, porém, que os anemicos começam a seguir o tratamento das Pílulas Pink, o sangue purifica-se gradualmente, restabelece-se o equilibrio fisico, dissipam-se as perturbações, renascem as forças, e a saúde restaura-se por completo.

Visto que o sangue é o grande dispensador das forças no organismo, facil é comprehender que quanto mais rico, puro e vigoroso elle fór, mais regular será o funcionamento dos orgãos, e mais perfeito, por conseguinte, o equilibrio physico.

O que tem a excelente reputação das Pílulas Pink são as curas notaveis por ellas realisadas, em todos os casos que tem por origem o empobrecimento do sangue, o enfraquecimento do sistema nervoso, como são a anemia, a clorose, a neurastenia, a fraqueza geral, as dores de estomago, as exaquesas, a extenuação nervosa, as má digestões, irregularidades da menstruação.

As Pílulas Pink estão á venda em todas as farmacias pelo preço de Esc. 6\$50 a caixa, Esc. 36\$00 as 6 caixas. Depósito geral: J. F. BASTOS & C.ª Farmacia e Drograria Peninsular, rua Augusta, 39 e 45, Lisboa. Pelo correio mais Esc. 1\$15 de porte e registro para 6 caixas.

Moncarapacho

ALGARVE

Vende-se um talhão de terra que comporta 4 alqueires de trigo em sementeira, tendo diversas arvores de fruto e casa em ruinas situado ás Casas Juntas «Murtas» suburbios da aldeia de Moncarapacho.

Recebe propostas até ao dia 30 do corrente mez de setembro, com reserva do direito de recusa, não convindo o preço. — Alfredo Moniz de Oliveira, rua Dr. Anibal Esmeriz—CEZIMBRA.

Arrendamento

Arrenda-se a fazenda do Bom João, que consta de terras de sequear, de sequeiro, ramadas, casas de habitação, e mais dependencias. Trata-se na rua do Compromisso, 31 — FARO.

CASA

Grande e de amplas divisões, vende-se em Faro na rua do Compromisso. Para tratar na mesma rua 31, ou em Vila Real com Francisco Sanches.

Vende-se

Um phaeton com arreios em boas condições. Quem pretender dirija-se a Antonio Firmo, Rua José Estevão.

José Eduardo Coelho Relojoeiro

CONCERTOS em maquinas de escrever de todas as marcas, para as quaes se fazem peças novas. Caixas registradoras, relógios de todos os sistemas, etc.

87 —Rua Conselheiro Bivar, — 89

FARO

UVAS

Arrenda-se a colheita da Quinta de João d'Orem, proximo de Ohão, constituídas pelas mais finas castas de meza. Diogenes montado, mourisco, negra mole, moscatel de Alexandria, etc.

Quem pretender dirija-se ao dr. Silvestre Ortigão,

AO comercio

Empregado com 25 anos de idade, casado sem familia e com pratica de compra e venda de frutos do Algarve, tais como amendoas, figos e alfarrobas, vinhos e cereais, oferece-se para qualquer classe de negocios podendo entrar com algum capital como socio ou como empregado.

Ordenado o que se combinar. Dirigir carta á administração deste jornal letras M.R. S.

A suprema felicidade

Só existe nas casas que utilizam as celebres camas (ARTES NOVA) que se vendem a preços modicos na rua Filipe Alustão n.º 29 — FARO.

Vae a Portimão?

Em passeio, em comercio ou a desafios de football?

Vá almoçar, jantar ou tomar chá á

Pensão Paletti

onde será excelentemente servido.

Optima mesa, preços modicos, bem localizada

Pequenos almoços. Lanches. Serviço de chá das 16 ás 18 horas.

Refeições a domicilios

Rua Dr. Bastos, 59

Penna Paralta

Quarto mobilado

Precisa-se para cavalheiro de idade e de respeito, em casa socegada.

Carta á esta redacção com as iniciais C. O.

Tijçifa ce C ALCARVL

Rua de Alportel, 28. Facturas, memorandums, envelopes e papel timbrado, cartões, prospectos, circulares, recibos, notas, rotulas para etiquetas de frascos, dedicatorias em fitas com impressões a cores, etc. etc. etc. executam-se nesta tipografia a preços relativamente baratos.

Arrenda-se

Em globo, ou em separado de sequiro e as hortas, a Quinta de João d'Orem, proximo de Ohão, que se compõe de alfarrobeira, figueiral, amendoal, oliveira e hortas com grande abundancia de agua; casas de habitação, ramadas, alpendres e armazens. Quem pretender dirija-se ao dr. Silvestre Ortigão, em Faro.

Vende-se

4 pipas, 9 barris pequenas para vinho, 2 dornas pequenas e um desembagador de maderita. Quem pretender dirija-se a Francisco Luiz da Silva, Estrada de Alportel n.º 21 — Faro.

Casa

Vende-se uma morada de casa situada na Rua Serpa Pinto, 118. Dirigir-se ao Largo Balação n.º 17-Faro.